

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 08361.003250/2022-28

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição dos Cartões de Acesso por aproximação, de PVC, com furo, com tecnologia de proximidade RFID 125khz faz-se necessário não apenas para suprir as demandas da SR/PF/AP, mas também de modernizar as ferramentas utilizadas pelos diversos agentes públicos da instituição, sejam servidores públicos, sejam agentes temporários (terceirizados e/ou estagiários).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SIP/SR/PF/AP	RENATO MUNIZ DO ROSARIO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa vencedora deverá demonstrar comprovação de regularidade dos seguintes documentos:

- Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Improbidade administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e CNEP;
- Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

4.2. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância de legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.3. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Termo de Referência, Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência, e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.4. Em se tratando de equipamento deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.5. A licitante vencedora deverá efetuar fornecimento dentro das especificações e ou constantes da proposta vencedora, bem como Termo de Referência, Edital e seus anexos.

4.6. É responsabilidade da licitante vencedora fornecer diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidade ou subcontratações não autorizadas pela contratante.

4.7. Responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto.

4.8. Substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, se caso constate avarias, defeitos, prazo de validade ou em desacordo com as especificações do Edital ou Termo de Referência.

4.9. Arcar com despesas decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Buscou-se no mercado local, em sítios da internet especializados em vendas, empresas do ramo que forneçam produtos que atendam às especificações do objeto da contratação pretendida neste procedimento, levando-se em consideração o valor do frete, de forma a se obter o preço médio de cada item, condizente com realidade local.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Considerando a chegada de novos servidores nas dependências desta Superintendência, a aquisição citada faz-se necessária para suprir as demandas de cartões de acesso que encontra-se em escassez para a distribuição destes, por se tratar de um equipamento de facilidade para adentrar nas dependências SR/PF/AP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade para suprirá de 500 (quinhentos) unidades de Cartão de acesso por aproximação, de PVC, com furo, com tecnologia de proximidade RFID 125khz.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.014,60

8.1. O valor estimado total da contratação será estabelecido no Termo de Referência, no qual indicará o preço máximo aceitável do item a ser adquirido, de acordo com a pesquisa de preços realizada.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição poderá ser feita na totalidade do objeto ou com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. No tocante ao Planejamento Estratégico do órgão, a contratação pretendida consta da Portaria nº 4453/2014 - DG/DPF, de 16 de maio de 2014, que aprovou a atualização do Plano Estratégico 2010/2022, conforme transcrito a seguir:

"9.7. Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais. Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização...

9.7.2. Ação Estratégica: Gestão de Compras Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A aquisição dos materiais facilitará aos servidores sua entrada nas dependências da SR/PF/AP, sendo assim, facilitando de forma eficiente o trabalho da segurança do prédio de entrada e saída.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Necessidade de indicação de servidores para realizar o recebimento e conferência dos materiais a serem entregues no UMAT/SELOG/SR/PF/AP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A futura contratada deverá adotar, no que for cabível, medidas adequadas de práticas sustentáveis, incluindo a conscientização da coleta seletiva, redução do consumo de descartáveis, uso consciente da água e da energia elétrica, descarte correto do lixo eletrônico e resíduos sólidos, de forma a minimizar os impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Justifica-se esta contratação visando a previsão de remoção e chegada de novos servidores prevista para os meses de setembro e dezembro, e considerando ainda a baixa quantidade de cartões de acesso em estoque.

16. Responsáveis

RENATO MUNIZ DO ROSARIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

LUAN RODRIGUES NUNES
ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL